

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 267 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.000980/99-81,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora **ROSILDA DIVINA FREITAS**, matrícula SIAPE **0403212**, ocupante do cargo de CONTÍNUO NI A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90.

Brasília - DF, 18 de Março de 1999.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor